

# Caderno 8

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2012

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE CITAÇÃO NºS. 379 A 400/2012 (3ª  
PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424173**

**EDITAL Nº 379/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0862052009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sônia Maria Almeida dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sônia Maria Almeida dos Santos**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Viseu, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0862052009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 380/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0693982010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Breno Henry Oliveira dos Santos**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Breno Henry Oliveira dos Santos**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0693982010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa-Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 381/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0694082010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edilson Graciano de Aquino**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Graciano de Aquino**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0694082010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 382/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0694002010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Pinheiro Alves**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Pinheiro Alves**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0694002010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 383/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0690012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marifrança do S. S. de Oliveira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marifrança do S. S. de Oliveira**, responsável pelas contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0690012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 384/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0690012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marifrança do S. S. Oliveira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marifrança do S. S. Oliveira**, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0690012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 385/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 280022008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Helói Marcos de Matos Azevedo**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Helói Marcos de Matos Azevedo**, responsável pela Câmara Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280022008-00, referente à

Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 386/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 282172008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Álvaro Aires da Costa**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Aires da Costa**, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Curralinho, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 282172008-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 387/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 282212008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dejacivaldo Andrade dos Santos**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dejacivaldo Andrade dos Santos**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 282212008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 388/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 282122008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Rodrigues de Lima**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Rodrigues de Lima**, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Curralinho, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 282122008-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 389/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 280012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Álvaro Aires da Costa**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Aires da Costa**, responsável pelas **contas de gestão** da